

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº 27.304 de 27.12.2013 – LEI nº 4.087/2016
Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria nº 13.127 de 13.02.15 -
- Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 –
- Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 –
- Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria 18.411/22

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021-2024 DO CMPG - CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS

DATA – 29.09.2022

Horário – 17:30

Local – ONLINE - ZOOM

Pauta – Informações Gerais, Informações Financeiras, Aprovação do Plano de Aplicação/22, Informações sobre a implantação de usina fotovoltaica (convidado Diretor Geral do SAAE - Sr. Amadeu Zonzini Wetler)

PARTICIPANTES:

José Eduardo Faria de Azevedo	Presidente do CMPG – SEMDE
Eduardo de Almeida Ramos	Secretário do CMPG - SEMDE
Wesey Milbratz Polezel	SEMOB – Titular
Giuseppe Coutinho Silveira	SEMPA – Titular
Carmem Sílvia Guzzo Leione	CONSPAR – Titular
Roque Tadeu Luchi	AMEAR – Titular
José Luiz Kirmse	CDL – Titular
Samara Freire Adud Cuzzuol	OAB – Titular
Amadeu Zonzini Wetler	Convidado (Diretor Geral do SAAE)

- O Presidente do CMPG – Conselho Municipal de Petróleo e Gás, Sr. José Eduardo Faria de Azevedo, deu início a 17ª Reunião, via online, às 17:50. Justificaram ausência, representantes da Câmara e da SEMFI – Secretaria de Finanças, devido a outros compromissos inadiáveis.

- O Sr. José Eduardo deu as boas vindas aos presentes e, passa a discorrer a pauta do dia, informando que a documentação a ser avaliada no decorrer da reunião foi disponibilizada via e-mail, por meio do Ofício (CMPG) nº 013/2022. Isto posto, a primeira avaliação é acerca do valor arrecadado em Agosto/2022, mês já fechado pela SEMFI – Secretaria de Finanças até o momento desta reunião, onde observamos uma queda expressiva em comparação aos meses anteriores. A arrecadação de Agosto/2022 foi na ordem de R\$ 1.804.703,33 (Hum milhão, oitocentos e quatro mil, setecentos e três reais e trinta e três centavos). Em seguida, chama atenção dos Conselheiros, para observarem que, dentro das projeções para o ano de 2022, mesmo em queda, alcançaremos o valor orçado, que foi equivalente a R\$ 22.533.190,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e noventa reais), considerando que ainda faltam somar os últimos 04 (quatro) meses/22 e já alcançamos o total de R\$ 21.547.856,03 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

- Não havendo discussão sobre as informações financeiras, o Presidente passa a falar sobre o Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties/2022, de acordo com as planilhas trimestrais, apresentadas aos Conselheiros, conforme segue:

Secretaria	Orçado	Gasto/Maio/22	Saldo
a – Ofício SEMOB/GPC nº 020/2022	9.080.185,00	2.080.217,49	6.999.967,51
b – Memorando SETRANS nº 1.236/2022	13.256.751,00	13.256.751,00	00,00
c – Memorando SEMDE nº 187/2022	10.000,00	8.900,00	1.100,00

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº 27.304 de 27.12.2013 – LEI nº 4.087/2016

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria nº 13.127 de 13.02.15 -
- Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 –
- Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 –
- Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria 18.411/22

Sr. Roque pergunta se, as documentações constantes das informações disponibilizadas nas planilhas encontram-se nas respectivas Secretarias. Sr. José Eduardo informa que sim e, esclarece que os mesmos estão a disposição de todo(a) Conselheiro (a) que quiser realizar uma análise mais minuciosa. Entretanto, esclarece também que, todas as documentações e informações, referentes a qualquer despesa pública são, por força da lei, submetidos a apreciação do Tribunal de Contas do Estado do ES – TCES e também inserido no Portal da Transparência no site (www.pma.es.gov.br) do Município.

- Não havendo mais discussão acerca do Plano de Aplicação/2022, correspondente ao trimestre, o mesmo é colocado em votação e APROVADO por unanimidade entre os (as) Conselheiros (as) presentes e, na sequência será encaminhado ao Ministério Público e a Câmara Municipal, conforme legislação em vigor.

- Em seguida, o Presidente do Conselho diz que, conforme informado no Ofício (CMPG) nº 013/2022, por ocasião da elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, está sendo construído com a SEMPLA – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, prioridade para utilização, no limite de 50% (cinquenta por cento), do montante constante no FMPG – Fundo Municipal de Petróleo e Gás, nas seguintes ações: a) Programas de Qualificação Profissional; b) Programas ligados a Inovação e Tecnologia; c) Projetos de melhoria do ambiente de negócios e desenvolvimento econômico de Aracruz; já contempladas na LOA de 2022, conforme havíamos deixado o Conselho a par, no final de 2021. Igualmente para 2023, estamos mantendo essas 03(três) ações mencionadas anteriormente e, acrescentando outra, que julgamos de relevância para o Município. Trata-se de apoio financeiro à implantação de usina fotovoltaica (energia renovável), vinculada a ETE Sul, sob responsabilidade da autarquia do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz. Vale lembrar aos Conselheiros que, os recursos oriundos dos royalties do petróleo e as participações especiais são decorrentes de energia não renováveis, portanto necessário um olhar diferenciado quanto a sua aplicação. Como as ações permissíveis, elencadas na Lei nº 3.460/11 contempla a utilização do recurso do FMPG, de modo a garantir uma reserva para suprir necessidades e demanda das gerações futuras, precisamos investir esse recurso de forma inteligente a contribuir com a gestão pública. Analisando do ponto de vista financeiro, a receita advinda dos royalties não parece relativamente grande para uma receita global, estimada no último ano, em aproximadamente R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões), contudo, significativamente grande para as ações propostas neste momento, junto a esse Conselho.

E, para contribuir com nossa proposição, convidamos o Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr. AMADEU ZONZINI WETLER, a quem passamos a palavra neste momento, a fim de fazer uma pequena explanação acerca da Implantação da usina fotovoltaica (energia renovável), vinculada a ETE Sul.

Sr. Amadeu, agradece o convite e a oportunidade de falar sobre a implantação de uma usina fotovoltaica em Aracruz, que está vinculada a Ordem de Serviço assinada entre o SAAE e a PMA no dia 27.09.22, visando a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Sul, onde a previsão é beneficiar cerca de 38 mil pessoas. Com a construção da ETE vislumbramos agregar valores que, a longo prazo, a população aracruzense, pudesse ter ainda mais benefícios que, apenas aqueles a serem oferecidos pela ETE. Isto posto, esclarecemos que, a demanda por geração de energia com a implantação de uma ETE aumenta significativamente, recaindo sobre o cidadão a conta final. Os recursos que seriam pagos a EDP, empresa hoje responsável pela geração de energia elétrica no Município, será revertido em ganhos para a população, com a geração

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº 27.304 de 27.12.2013 – LEI nº 4.087/2016

*Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria nº 13.127 de 13.02.15 -
- Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 –
- Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 –
- Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria 18.411/22*

de energia solar, fazendo com que, futuramente os encargos com os talões de energia venham a sofrer uma queda ou não sofrerem reajustes, mesmo com a ETE em pleno funcionamento. Vale ressaltar que, já temos a proposta de uma área para a construção da usina, que chega a ser maior que o necessário, contudo novos projetos poderão ser desenvolvidos com o passar dos anos. Com certeza, outros benefícios serão acrescidos ao longo do tempo, levando a população entender quão importante estão sendo essas iniciativas para o Município. Há de se considerar também, o tempo de vida útil de uma usina, antes que essa necessite de manutenção. Hoje estamos com os processos administrativos já adiantados junto a SEMSU – Secretaria de Suprimentos, o que nos levam a acreditar que em 2023/24 teremos um grande avanço em obras públicas a serem entregues aos munícipes.

Sr. José Eduardo agradece a contribuição do Sr. Amadeu e, mais uma vez frisa que as ações propostas para serem realizadas com recursos do FMPG – Fundo Municipal de Petróleo e Gás, o qual foi limitado apenas a 50% (cinquenta por cento) do montante do saldo existente, têm conexão com recursos oriundos dos royalties do petróleo, como: a redução na taxa de energia, melhoria do ambiente de negócio, inovação e tecnologia, motivo pelo qual preza pela acolhida dos Conselheiros e, pede que essas informações sejam divulgadas, a fim de contribuir para a transparência da gestão pública.

Em seguida, o presidente abre para considerações. A Conselheira Samara explica que pelo fato de chegar agora junto ao Conselho, gostaria de saber, uma vez que já foi proposta de 2021 para 2022, se houve a utilização desses recursos nas primeiras três ações no decorrer do ano. Sr. José Eduardo informa que, devido a estarmos em um ano de eleições, muitas ações são limitadas devido a legislação própria ao período. Assim, este ano só será utilizado o que foi orçado no próprio Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties/2022, alocados na SEMDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o montante equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais até o presente momento foram utilizados R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) conforme planilha apresentada aos Conselheiros nesta data, pago ao SENAI, referente a Qualificação Profissional, onde foi possível levarmos cursos profissionalizantes aos distritos, por meio de unidades móveis. Ressalta também que, a gestão pública, por meio da SEMDE está conversando com o IFES – Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Aracruz, com o objetivo de viabilizar programas que visem a incubação de empresas.

A Conselheira Samara, agradece por tornar clara as informações e se diz favorável. Uma vez que, a sugestão é apenas em nível de informação, diz apreciar a proposta, e entende não conflitar com o fato de ser servidora do SAAE e representante da OAB no CMPG. Assim, se manifestou no sentido de que se algum conselheiro entender haver algum impedimento em sua participação que se manifestasse.

Sr. Eduardo, informa que as ações serão detalhadas no próximo ano, por ocasião da prestação de contas que deve ser apresentada pelo Poder Executivo ao Conselho, de acordo com a legislação em vigor.

O Conselheiro, Sr. Roque pergunta se essa projeção está alinhada com a demanda para o próximo ano. Sr. Eduardo diz que, com recurso do Fundo, sim .

Sr. José Eduardo diz que, quanto aos recursos orçados, com exceção dos 3% (três por cento) retido no Fundo, a SEMPLA – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão já está elaborando a LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, a quem cabe a distribuição dos recursos dos royalties no Plano de Aplicação/2023.

O Conselheiro, Sr. José Luiz, apoia as ações apresentadas e, como representante da

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

*LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013 – LEI nº 4.087/2016
Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria nº 13.127 de 13.02.15 -
- Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 –
- Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 –
- Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria 18.411/22*

CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Aracruz, se diz satisfeito, por entender ser ações de relevância para a população, especialmente a implantação da usina, uma vez que trará grandes benefícios à população, especialmente quando se trata de economia financeira em seus encargos. Aproveita para parabenizar o Sr. Amadeu e o Sr. José Eduardo, em nome da gestão pública, pelas iniciativas assertivas e diz ser favorável à participação da Conselheira Samara na inclusão do projeto da Usina, visto tratar-se de questão que beneficia a todos os municípios e não conflitar com os interesses da autarquia SAAE. Quanto ao Plano de aplicação, faz a seguinte observação: uma vez que a gestão pública passou a cobrar a coleta de lixo, entende que o montante dos recursos advindos dos royalties, que vinham sendo disponibilizado para custeio à SETRANS - Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, na quitação dessa despesa, ou seja: limpeza pública, deva ter uma queda para o próximo ano. E, sugere que, assim sendo, poderia ser estudado a possibilidade de direcionar esses recursos para a SEMDS – Secretaria de Desenvolvimento Social e a SEMSA – Secretaria de Saúde, uma vez que são áreas que necessitam de maior atenção, pois trata-se da população menos favorecida e também a questão da saúde que, embora a gestora da Secretaria de Saúde venha apresentando melhorias significativas na área, ainda é preciso avançar um pouco mais.

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão e também Conselheiro, Sr. Giuseppe diz entender a sugestão do Sr. Luiz e, gostaria de informar que, para o Orçamento/2023, a Gestão Pública priorizou a utilização dos recursos oriundos do royalties em 100% (cem por cento) em investimentos, não mais direcionando qualquer percentual para custeio.

O Conselheiro Sr. Luiz, se diz muito satisfeito com essa informações parabeniza mais uma vez a gestão pública, uma vez que isso era uma reivindicação antiga dos Conselheiros.

Sr. José Eduardo se diz contente em corroborar com os anseios dos Conselheiros e, esclarece que para uma gestão pública, direcionar os recursos dos royalties todo para investimentos além de ser mais sábio, torna a prestação de contas mais simplificada, junto aos órgãos fiscalizadores, no caso do CMPG, o Ministério Público e a Câmara Municipal.

Não havendo mais considerações por parte dos Conselheiros, o Presidente diz que, uma vez que as reuniões do CMPG vem sendo realizadas virtualmente, entende que seria bom um encontro presencial entre os Conselheiros. Assim, sugere uma visita técnica ao EJA – Estaleiro JURONG Aracruz, aproveitando o trabalho que está sendo realizado no momento que é a conclusão do casco do navio- plataforma P-71, para armazenamento e transferência de óleo e gás (FPSO), para implantação no campo de Itaipu, na bacia de Santos. Se até a data proposta essa plataforma já tenha ido, outras atividades operacionais poderão ser visitadas. Ao sinalizarem positivo à ideia, o Sr. José Eduardo diz que confirmará a data e horário pra repassar aos conselheiros

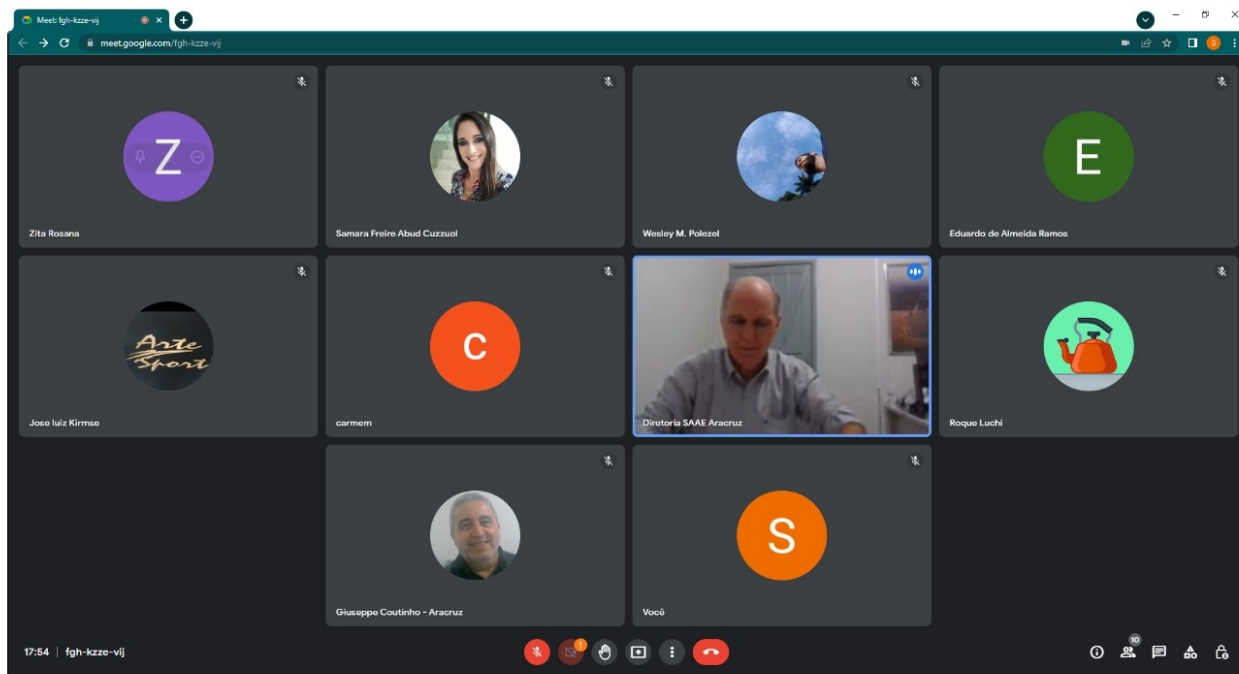
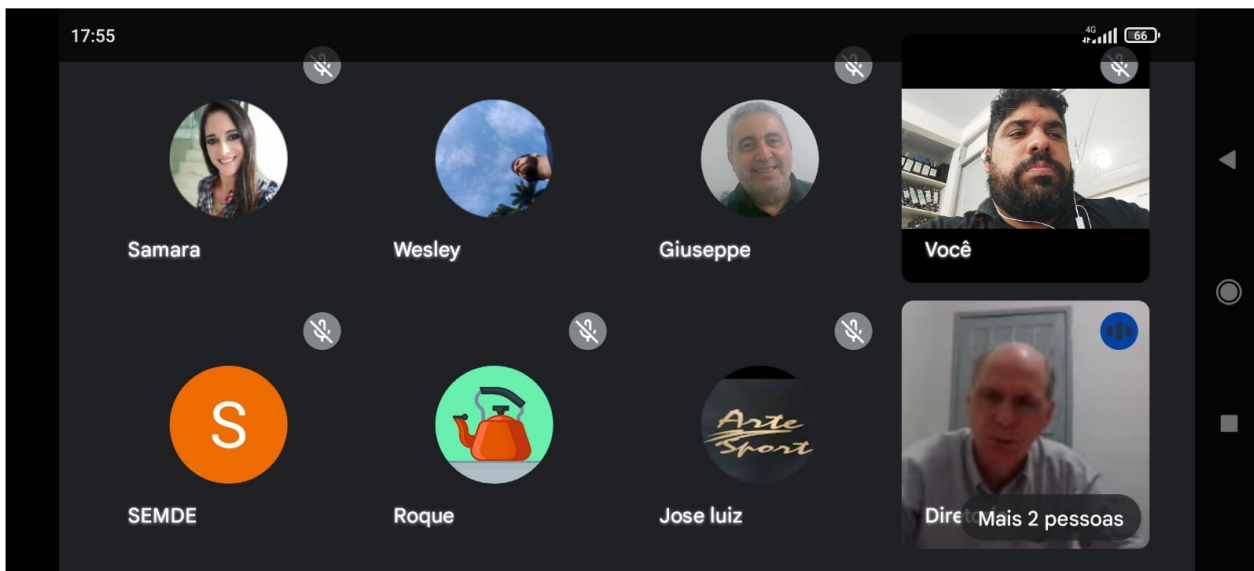
- Com a conclusão da pauta do dia e, após não haver mais considerações, o Presidente dá a 17ª Reunião do CMPG/2022-2024, encerrada as 18:55, agradecendo a presença de todos, especialmente ao Sr. AMADAEU e, lembrando aos conselheiros que esta ata não será assinada, conforme acordado em plenária anteriormente, sendo comprovada a participação de seus membros, com o print da tela conforme segue.

Aracruz, 29 de setembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013 – LEI nº 4.087/2016
Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria nº 13.127 de 13.02.15 -
- Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 –
- Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 –
- Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria 18.411/22

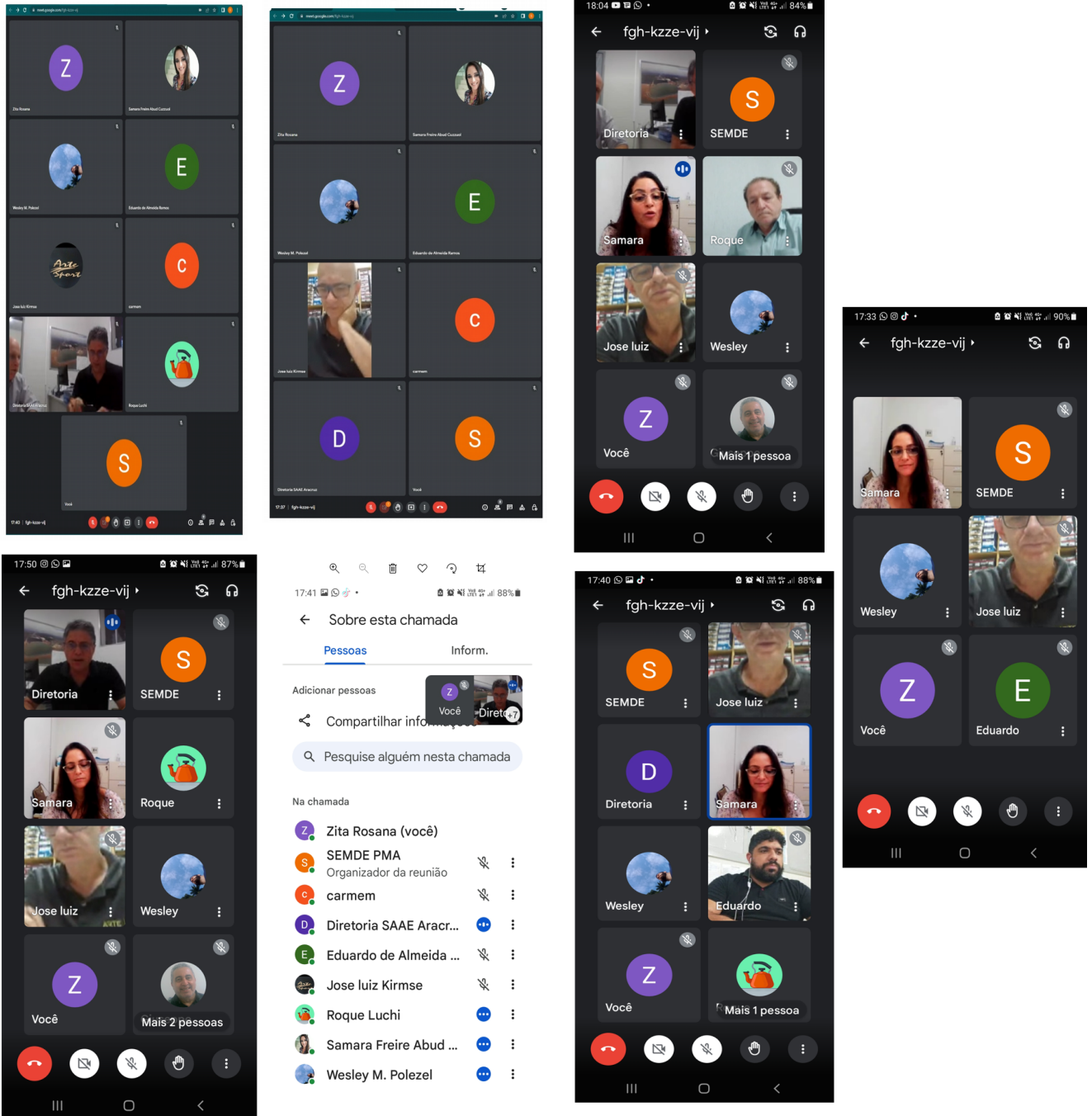
Registro fotográfico da 17ª Reunião do CMPG – 29.09.2022



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013 – LEI nº 4.087/2016
Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria nº 13.127 de 13.02.15 -
- Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 –
- Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 –
- Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria 18.411/22

Registro fotográfico da 17ª Reunião do CMPG – 29.09.2022



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013 – LEI nº 4.087/2016
Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria nº 13.127 de 13.02.15 -
- Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 –
- Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 –
- Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria 18.411/22



Convite

ORDEM DE SERVIÇO

ETE SUL

A Prefeitura de Aracruz e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), convidam para Assinatura da Ordem de Serviço para construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Sul. Ao todo, 38 mil pessoas serão beneficiadas.

27 de setembro de 2022 | terça-feira | 17h

Bairro Segatto

Entre o Campo de Futebol e o Ecoponto



PREFEITURA DE
ARACRUZ